



DECRETO Nº 021/2025

DE 23 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Missão Velha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado nacionalmente ao Servidor Público, conforme o art. 238 da Lei Federal nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores municipais, cuja dedicação é essencial ao bom funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa de antecipar o ponto facultativo, de modo a propiciar melhor planejamento das atividades da Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento ininterrupto seja indispensável à coletividade, devendo ser assegurado o atendimento regular à população.



Parágrafo único. Os(as) Secretários(as) Municipais e dirigentes de órgãos da Administração adotarão as medidas necessárias à manutenção dos serviços essenciais, conforme a natureza de suas atividades.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 23 de outubro de 2025.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL